



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Ausente, o Vereador Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 3547/19 – recebeu Parecer nº 524, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 5028/19 – recebeu Parecer nº 525, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 5048/19 – recebeu Parecer nº 526, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 5425/19 – recebeu Parecer nº 527, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 5760/19 – recebeu Parecer nº 528, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 6125/19 – recebeu Parecer nº 529, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; 2088/19 – recebeu Parecer nº 530, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2206/20 – recebeu Parecer nº 531, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 660/20, 226/20, 6141/19, 541/20; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 2798/19, 2269/20, 160/20 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processo nº 656/20, 224/19, 541/20. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: